



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 19**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 15 DE SETEMBRO DE 2014**

## ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA .....</b>	<b>6</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>6</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....</b>	<b>7</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2014.....</b>	<b>7</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....</b>	<b>8</b>
<b>4.1 Revogação da Aprovação em Minuta do Contrato relativo à Autorização para         Contração de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento         do Plano de Saneamento Financeiro (Proposta DAGR n.º 19/2014) .....</b>	<b>8</b>
<b>4.2 Revogação da Autorização para a Contração de um Empréstimo de Médio         e Longo Prazo no âmbito do Programa de Saneamento Financeiro (Proposta         DAGR n.º 18/2014) .....</b>	<b>10</b>
<b>4.3 Revogação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo no âmbito do Programa         de Saneamento Financeiro – Consulta às Instituições de Crédito (Proposta n.º         14/2014) .....</b>	<b>13</b>
<b>4.4 Normas de Participação na “VI Feira Produtos da Terra” .....</b>	<b>15</b>
<b>5. Atribuição de Apoios Financeiros .....</b>	<b>15</b>
<b>6. INFORMAÇÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....</b>	<b>17</b>
<b>ENCERRAMENTO .....</b>	<b>18</b>

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Dr. Luís Miguel Carraça Franco, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor presidente informou que a antecipação da reunião de Câmara se deve às matérias que constam na Ordem do Dia, ou seja, ser necessário tentar comprimir todos os prazos necessários ao desenvolvimento de um novo procedimento concursal, alterando-se por via disso, a calendarização das reuniões de Câmara anteriormente definidas.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

- Falta de pagamento de subsídio já atribuído à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 no ano anterior bem como ainda não se saber que montante irá ser atribuído no corrente ano.
- Porque refere a documentação recebida pelo Novo Banco, que a câmara pretende um empréstimo de dois milhões e não de sete milhões?

O senhor presidente da câmara esclareceu que a proposta do BPI (que se mantem) era de cinco milhões e que após reunião com o Novo Banco (e tendo a câmara conhecimento de toda a problemática que envolve o mesmo), entendeu a câmara sugerir a construção de um consórcio bancário, do qual resultariam dois contratos de mútuo: o BPI ficaria com cinco milhões e o Novo Banco com dois milhões, o que

traria vantagens para a câmara, dada a diferença no *spread*. Porém, aconteceu, que em reunião posterior, o Novo Banco não aceitou emprestar nenhum valor.

Face a esta posição, a câmara municipal tem que voltar a desenvolver novo procedimento.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

- Dificuldade no agendamento de reuniões com o senhor presidente da câmara, por parte da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898. Apesar de estranhar esta situação, dado que reconhece a total disponibilidade do senhor presidente para reunir e receber coletividades, não deixou de mostrar o seu desagrado, em virtude de esta ser a coletividade mais importante do concelho e estar a ser tratada com alguma indiferença.

Frisou que se passam reuniões a celebrar protocolos e defender moções sobre o CRAM, enquanto que com esta coletividade nem sequer se agenda uma reunião.

- Qual a finalidade do Ajuste Direto celebrado com Hugo Carlos Rodrigues?

O senhor presidente da câmara esclareceu que nunca foi negado nenhum pedido de agendamento de reunião a pedido da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898. No final do ano passado e por motivos relacionados com a saúde do seu pai, a forma escolhida para resolver o pedido de reunião, foi a de o senhor presidente remeter para a senhora vereadora do Pelouro da Cultura, a incumbência de realizar todas e quaisquer reuniões que fossem solicitadas e segundo julga saber foram realizadas diversas reuniões.

Lamentou que as questões institucionais sejam tratadas desta forma (recebimento de e-mail enviado pela senhora presidente da coletividade) e que esta não entenda o diálogo com a senhora vereadora do pelouro como um diálogo entre a câmara e a coletividade.

Em função do *e-mail* rececionado, solicitou aos Serviços para que sejam identificados todos os serviços que gratuitamente esta câmara prestou à coletividade, dando posteriormente conhecimento dos mesmos aos senhores vereadores.

Entende não existirem motivos para movimentos de indignação, (tantos foram os apoios concedidos e o bom diálogo existente, comprovadamente junto de anteriores dirigentes) nem a câmara irá criar nenhum facto político com este assunto.

A senhora vereadora Raquel Prazeres afirmou que já reuniu por diversas vezes com a Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898, numa relação bastante cordial, tendo inclusive estado presente em diversos eventos em representação da câmara, nunca recusando nenhum convite.

Quanto ao atraso no pagamento dos subsídios, informou que isso se deve à indisponibilidade financeira por parte da câmara (que todos os senhores vereadores conhecem), mas que esta irá pagar assim que for possível.

Salientou que para além da atribuição de subsídios, a câmara continua disponível para ajudar de outras formas, como por exemplo, a cedência do Fórum Cultural.

Também o senhor vereador Jorge Giro interveio no sentido de corroborar as palavras do senhor presidente e da senhora vereadora Raquel Prazeres, frisando já ter estado presente em eventos, em lugar próximo da senhora presidente da coletividade (dando como exemplo o concerto do Orfeão), e no entanto, vem dizer que a câmara não se fez representar ao mais alto nível.

A senhora vereadora Susana Custódio prestou informação relativamente à abertura do ano escolar no concelho de Alcochete, nomeadamente que a escola 2,3 El-Rei D. Manuel I não abriu as portas por falta de operacionais.

Informou também que a forma de colocação dos professores, leva a que alguns tenham que recorrer a expedientes (baixas médicas), para conseguir num curto período de tempo, organizar a sua vida, porque em muitos casos são colocados a

dezenas ou centenas de quilómetros de casa e têm que aceitar para garantir o seu posto de trabalho.

Salientou o grande empenho por parte da câmara na procura de soluções para os problemas da Educação no concelho, dando alguns exemplos.

Relativamente a este tema, a senhora vereadora Teresa Sarmiento, afirmou que vai mal o Governo quando não consegue ir à “cartilha”, ou seja, ao Regime Jurídico da Função Pública, o qual atribuía aos funcionários sete dias para que se acomodassem. Hoje, a Lei é *letra morta* e não há qualquer tipo de arrojo em mudar a vida das pessoas em pouco mais de vinte e quatro horas.

Na sua opinião, não se pode olhar para a Administração Local como se olha para a Administração Central dadas as suas especificidades.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €485 781,07 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um euros e sete cêntimos) relativamente à reunião de 3 do corrente mês.

A Câmara tomou conhecimento.

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €538.884,87 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro cêntimos e oitenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

## **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

Relativamente à reunião de 3 de setembro de 2014:

O senhor presidente informou que entre os dias 30 de setembro de 2014 e 24 de agosto de 2014, a senhora vereadora Raquel Prazeres autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €961 782,73, conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 2059 à 2289.

O senhor presidente informou que entre os dias 25 de agosto de 2014 e 2 de setembro de 2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €134 292,76, conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 2290 à 2451.

Relativamente à reunião de 15 de setembro de 2014:

O senhor presidente informou que entre os dias 3 de setembro de 2014 a 7 de setembro de 2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante global de €69 115,15, conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 2452 à 2528 e que entre os dias 8 de setembro e 14 de setembro de 2014 a senhora vereadora Raquel Prazeres autorizou o pagamento da despesa, no montante global €45 384,97, conforme as ordens de pagamento emitidas da número 2529 à 2556.

A câmara tomou conhecimento.

## **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2014**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 3 de setembro de 2014, por maioria, com 2 abstenções dos senhores vereadores Jorge Manuel Pereira Giro e Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres (por não terem estado presentes) e 5 votos a favor.

#### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

O senhor presidente antes de submeter à discussão os próximos três pontos, sugeriu que se falasse na globalidade sobre os mesmos e que se votassem em separado.

Explicou que a apresentação dos pontos é feita por ordem cronológica inversa aos factos que estiveram subjacentes às propostas, em função do aconselhamento jurídico que a câmara teve, dado não ser desejável reaproveitar os atos processuais praticados.

##### **4.1 Revogação da Aprovação em Minuta do Contrato relativo à Autorização para Contração de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento do Plano de Saneamento Financeiro (Proposta DAGR n.º 19/2014)**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

“No passado recente e como é do domínio público, ocorreram um conjunto de acontecimentos que alteraram substancialmente a realidade do sistema financeiro português e europeu. Como foi noticiado, no passado dia 1 de agosto, o BCE decidiu suspender o estatuto de contraparte do Banco Espírito Santo, S.A., com efeitos a partir de 4 de agosto.

Na sua reunião extraordinária de 3 de agosto de 2014, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou a criação do Novo Banco, S.A., para o qual se transferiu a totalidade da atividade prosseguida pelo Banco Espírito Santo, SA, ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA, concentrando neste último os riscos criados pela exposição ao Grupo Espírito Santo, seu principal acionista.

Na mesma reunião foi deliberado que o Novo Banco, por força do artigo 135.º-B do RGICSF, teria como único acionista o Fundo de Resolução, tendo o Governo



autorizado um empréstimo para o efeito ao Fundo de Garantia, obrigando à utilização de 4.900 milhões de euros de fundos públicos.

Perante os acontecimentos descritos, o Município de Alcochete desenvolveu um conjunto de diligências junto de responsáveis do BES/Novo Banco tendentes ao apuramento integral da situação e à avaliação da possibilidade de manutenção e subsistência da relação contratual existente.

No balanço efetuado, concluiu-se pela indisponibilidade do Novo Banco, S.A. de concretizar o financiamento do PSF (comunicação transmitida formalmente em 1 de Setembro do corrente, conforme documentação em anexo), impossibilitando-se, por conseguinte, a celebração do contrato de empréstimo cuja minuta havia sido aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 30 de julho de 2014.

Assim e, independentemente do necessário apuramento de eventuais responsabilidades pré-contratuais e contratuais perante o ocorrido, afigura-se obrigatório revogar as deliberações e atos praticados.

Face ao exposto, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada a 30 de julho de 2014, que aprovou em minuta o contrato do respetivo empréstimo e posterior assinatura pelo Presidente da Câmara torna-se necessário revogar a deliberação então tomada e, concomitantemente, todos os atos preparatórios e subsequentes praticados.

Assim proponho:

– Que seja revogada a deliberação de Câmara Municipal de 30 de julho de 2014.”

Submetida à discussão, intervieram os seguintes vereadores:

A senhora vereadora Teresa Sarmento informou ir manter a sua posição de abstenção, reconhecendo contudo, que tem que ser através de empréstimo que a câmara poderá fazer o saneamento financeiro, o qual tem processos financeiros do passado, mas que também incorpora dívida recente.

O senhor vereador Vasco Pinto, informou que anteriormente votou a favor da consulta às entidades e em declaração de voto justificou porque votava contra a contração do empréstimo, não só porque lhe parecia precipitada à data da contração do empréstimo, mas também porque estava para entrar em vigor o FAM (a Câmara de Alcochete não reúne os requisitos necessários de acordo com a informação do senhor presidente) , o qual não agrada a todos apesar de em muitos casos, ser saída única.

A situação do BES, à data, fazia prever alguma instabilidade, a qual se veio a confirmar, apanhando no turbilhão a Câmara Municipal de Alcochete.

Fez votos para que se possa encontrar uma proposta, ainda mais vantajosa do que a apresentada pelo BES.

Informou que se iria abster nas revogações.

Submetida à votação, foi aprovada por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e CDU, bem como anexar a referida documentação como **Doc 1**.

#### **4.2 Revogação da Autorização para a Contração de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo no âmbito do Programa de Saneamento Financeiro (Proposta DAGR n.º 18/2014)**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

“Consabidamente, na sequência das deliberações tomadas pela Câmara e Assembleia Municipal, a 10 e 18 de julho de 2014, respetivamente, foram praticados os seguintes atos:

1 – Autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de € 7.000.000,00, por um prazo de 12 anos, com um período de

carência de 1 ano, para concretização do Estudo e do Plano de Saneamento Financeiro que se anexa;

2 – Autorização para aceitar as condições propostas pelo Banco Espírito Santo, que se anexam;

3 – Aprovação da proposta de estudo e o plano de saneamento financeiro nos termos do n.º 3, do artigo. 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

4 – Aprovação da contratação do referido empréstimo nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções, de forma a dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

Porém, a verificação e ocorrência de um conjunto de factos – de seguida expostos – torna necessária a ponderação sobre a conveniência/obrigatoriedade da revogação dos referidos atos praticados.

Em rigor, no passado recente e como é do domínio público, ocorreram um conjunto de acontecimentos que alteraram substancialmente a realidade do sistema financeiro português e europeu. Como foi noticiado, no passado dia 1 de agosto, o BCE decidiu suspender o estatuto de contraparte do Banco Espírito Santo, S.A., com efeitos a partir de 4 de agosto.

Na sua reunião extraordinária de 3 de agosto de 2014, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou a criação do Novo Banco, S.A., para o qual se transferiu a totalidade da atividade prosseguida pelo Banco Espírito Santo, SA, ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, SA, concentrando neste último os riscos criados pela exposição ao Grupo Espírito Santo, seu principal acionista.

Na mesma reunião foi deliberado que o Novo Banco, por força do artigo 135.º-B do RGICSF, teria como único acionista o Fundo de Resolução, tendo o Governo

autorizado um empréstimo para o efeito ao Fundo de Garantia, obrigando à utilização de 4.900 milhões de euros de fundos públicos.

Perante os acontecimentos descritos, o Município de Alcochete desenvolveu um conjunto de diligências junto de responsáveis do BES/Novo Banco tendentes ao apuramento integral da situação e à avaliação da possibilidade de manutenção e subsistência da relação contratual existente.

No balanço efetuado, concluiu-se, então, pela indisponibilidade do Novo Banco, S.A. de concretizar o financiamento do PSF (comunicação transmitida formalmente em 1 de Setembro do corrente, conforme documentação em anexo), nos termos autorizados e aprovados pelos atos acima enunciados.

Neste particular contexto, e sem prejuízo do necessário apuramento de eventuais responsabilidades pré-contratuais e contratuais perante o ocorrido, afigura-se, desde logo, necessário revogar os referidos atos de autorização (e aprovação) de contração do empréstimo e aceitação das condições propostas pelo BES/Novo Banco.

Por seu turno, verifica-se, igualmente, que aos atos de autorização (e aprovação) de contração do empréstimo, e aceitação das condições propostas pelo BES/Novo Banco, podem ser imputadas insuficiências/inexatidões que impõem a sua revogação – em concreto, no plano da fundamentação (e pressupostos de facto assumidos) da decisão de escolha da melhor proposta atendendo ao teor da consulta realizada às instituições de crédito.

Por último, o período temporal entretanto ocorrido desde a elaboração (e posterior aprovação) do estudo e plano de saneamento financeiro suscita o juízo de conveniência sobre a necessidade da respetiva atualização tendo em vista a rigorosa adequação à realidade financeira existente no momento presente.

Face aos juízos de mérito e vícios acima enunciados, torna-se necessário revogar os atos praticados, assim como todos os atos preparatórios e subsequentes, nos

termos do disposto nas normas dos artigos 138.º, 140.º, 141.º e 142.º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, proponho:

1 – Que seja revogada a deliberação de Câmara Municipal de 10 de julho de 2014;

2 – Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para que seja revogada a deliberação de 18 de julho de 2014.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e CDS-PP e 5 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### **4.3 Revogação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo no âmbito do Programa de Saneamento Financeiro – Consulta às Instituições de Crédito (Proposta n.º 14/2014)**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

“Na sequência da revogação dos atos de:

a) autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de € 7.000.000,00, por um prazo de 12 anos, com um período de carência de 1 ano, para concretização do Estudo e do Plano de Saneamento Financeiro que se anexa;

b) autorização para aceitar as condições propostas pelo Banco Espírito Santo, que se anexam;

c) aprovação da proposta de estudo e o plano de saneamento financeiro nos termos do n.º 3, do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

d) aprovação da contratação do referido empréstimo nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções, de forma a dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro,

suscita-se, naturalmente, a necessidade de operar a revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada a 28 de maio de 2014, que autorizou a realização de consulta a instituições de crédito para a contratação do empréstimo que permitisse concretizar o plano de saneamento financeiro (cuja decisão de aprovação foi objeto de revogação).

Para além do referido, verifica-se, igualmente, que o teor da referida consulta poderá ser aperfeiçoado no sentido de melhor fundamentar a escolha da proposta a aprovar – suprimindo-se algumas insuficiências e inexatidões – o que origina, por si, a necessidade de revogação do respetivo ato de autorização.

Assim, afigura-se necessário revogar o ato praticado nos termos do disposto nas normas dos artigos 138.º, 140.º, 141.º e 142.º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, proponho:

– Que seja revogada a deliberação de Câmara Municipal de 28 de maio de 2014.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e CDS-PP e 5 votos a favor da CDU.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, em nome do PS, fez a seguinte declaração de voto:

“O PS reconhece a necessidade da contratação do empréstimo face às dificuldades financeiras. Obviamente, o óbice em que se transformou o BES no Novo Banco, retardou o acompanhamento de todos os compromissos. O PS não irá dificultar o novo processo tal como não dificultou o anterior, colaborando assim, para que o mais rapidamente possível exista uma resposta favorável.”

#### **4.4 Normas de Participação na “VI Feira Produtos da Terra”**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

“Considerando o interesse na revitalização do Mercado Municipal, a promoção dos produtos originários do Concelho e o reforço dos laços entre os produtores e os consumidores de produtos tradicionais;

Considerando o sucesso das anteriores edições da “Feira Produtos da Terra”;

Considerando a pretensão na organização da “VI Feira Produtos da Terra”, a decorrer no dia 04 de Outubro de 2014 no Mercado Municipal, entre as 8 horas e as 16 horas, e a criação de normas para o funcionamento da mesma;

Propomos submeter à aprovação da Câmara Municipal de Alcochete o seguinte:

As Normas de Participação na “VI Feira Produtos da Terra”.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar as referidas Normas por unanimidade, bem como anexar as mesmas a esta ata como **Doc 2**.

#### **5. Atribuição de Apoios Financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

#### **6. Informações**

**Pelo senhor presidente foram prestadas as seguintes informações:**

**1– Balanço dos deputados do Grupo Parlamentar do PCP, eleitos pelo distrito de Setúbal**

A Câmara tomou conhecimento, ficando a mesma anexa a esta ata como **Doc.3**.

## **2 – Resposta à pergunta formulada pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre “Eventual encerramento da repartição de Finanças de Alcochete”**

“No passado dia 8 de janeiro sob minha proposta foi aprovado por unanimidade não só manifestar o nosso total apoio às diligências desenvolvidas pelo Grupo Parlamentar do PCP, no sentido de evitar o encerramento da Repartição de Finanças de Alcochete como ainda disponibilizarmo-nos para a colaboração institucional necessária, com este ou qualquer outro grupo parlamentar, com o objetivo de preservar e manter em funcionamento a Repartição de Finanças de Alcochete.

Destas diligências para além da visita às instalações da repartição de finanças foi também feita uma pergunta ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças (em anexo).

A resposta foi recebida em Junho passado pelo grupo parlamentar e enviada, para a câmara municipal e que agora trago ao conhecimento do executivo municipal (em anexo), mas que no essencial aponta para a ideia de substituir a existente repartição de finanças por «postos de atendimento fiscal», integrados num conceito mais global de «condomínios de cidadão», sem que ninguém conheça verdadeiramente quais os pressupostos da criação dos mesmos, o que desde logo coloca dúvidas no sucesso do “reforço dos serviços de proximidade da Autoridade Tributaria e Aduaneira”, inscrito na resposta do senhor Ministro de Estado e das Finanças.

Aliás, nada disto foi dado, até ao momento, conhecimento à câmara municipal e, muito menos, alvo de discussão e reflexão com nenhum órgão autárquico do concelho, pese embora as autarquias locais serem recorrentemente mencionadas nesta estratégia governamental.

Anexo ainda, também para conhecimento, posição do Conselho Metropolitano de Lisboa, aprovada por unanimidade e que vai no sentido de rejeitar a transferência «para a esfera do poder local uma parte significativa das competências e encargos



relacionados com o serviço comumente designado “Loja do Cidadão” isto sem que tal proposta inclua a correspondente transferência de recursos, desde logo humanos e financeiros.»

A Câmara tomou conhecimento, ficando os documentos acima referidos anexos a esta ata como **Doc.4.**

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Foram registadas as intervenções dos seguintes munícipes:

- Sr. José Davide:

Reside em Alcochete há pouco tempo e fica constrangido pela falta de limpeza na vila, referindo que os contentores não são despejados, nem tão pouco os dejetos dos canídeos.

- Sr. João Valle:

Afirmou que as zonas verdes na urbanização dos Flamingos estão abandonadas.

- Sr. Francisco Alves:

Lamentou a grande carga horária a que os alunos do 1.º ciclo na Escola Básica n.º 1 do Samouco, ficam sujeitos, tanto mais que há alunos com necessidade de educação especial, disponibilizando-se, em nome dos pais, a ajudar no que estiver ao seu alcance.

Esclareceram as questões colocadas, os seguintes vereadores:

- Senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro:

Explicou que a recolha de RSU se faz diariamente, com a exceção do domingo, porque a AMARSUL não recebe lixo neste dia, dado ter os seus serviços encerrados, o que levou a que a câmara tivesse que adaptar os turnos dos funcionários que fazem a recolha. Porém, no passado sábado, também não se fez recolha devido a uma avaria no hidráulico do veículo, contudo, o mesmo já foi reparado e rapidamente se recuperará o trabalho.

Esclareceu que os sumidouros irão ser limpos durante o mês de setembro e que a falta de manutenção dos espaços verdes se deve a várias dificuldades, entre elas, a falta de recursos humanos e avarias no equipamento.

- Senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio:

Esclareceu que a elaboração das turmas e os horários escolares são única e exclusivamente da competência do Agrupamento de Escolas.

Informou que na tarde de hoje, reuniu com o Agrupamento de Escolas e alguns pais e está convicta que se conseguirá arranjar as soluções mais adequadas para todos.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:30 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.